INDICAÇÃO Nº. 193/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, a criação do programa ambulância de volta para casa, para pacientes que receberam alta no município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A preposição tem o objetivo de garantir a utilização dos veículos pertencentes ao município, na remoção e transporte de pacientes que receberem alta de internação hospitalar na rede pública de saúde. A indicação se justifica pelo fato de que muitos pacientes não tem condições de retornarem a suas casas, fazendo com que grande esforço físico seja realizado, se locomovendo a pé, ou até mesmo, não possui transporte adequado de acordo com seu quadro clínico. Deve salientar que muitos pacientes de nosso município, após receberem alta hospitalar, retornam aos seus lares de forma precária em transportes públicos (Vans) por falta de envolvimento do setor de saúde em fornecer um transporte de forma digna para o retorno ao seu lar, garantido, assim, uma melhor recuperação no pós cirúrgico ou internação grave. Ressalta-se que serão utilizados os próprios veículos do município e servidores já pertencentes ao quadro de funcionários, evitando, assim, ônus na aquisição de novos meios de transporte e contratação de servidores para atender a estes pacientes. Diante do exposto INDICO ao Prefeito Municipal a criação do Programa ambulância de volta para casa para pacientes que receberam alta**.** Maiores Informações em Plenário.

Sala de Sessões 14 de fevereiro de 2023

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador